



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1905

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Convênios .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1905

Página 2 de 5

<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Decretos</b>

### **DECRETO Nº 3.051, DE 1º DE setembro DE 2025**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024,

**DECRETA: -**

**Art. 1º** Fica aberto na contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais) destinado a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

- Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem  
Ficha: 191 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais..... 200,00
  - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 326 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 6.500,00
  - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Ficha: 331 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 10.000,00
  - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 021801 Departamento de Cultura  
Ficha: 443 - 13.392.0170.2049.0000 Promoção de Eventos Culturais..... 24.000,00
  - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 021802 Departamento de Turismo  
Ficha: 457 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local..... 10.000,00
  - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes  
Ficha: 469 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas..... 3.500,00
  - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 265 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS..... 7.100,00
  - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- TOTAL** **GERAL**

..... **R\$ 61.300,00**  
**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:  
- **Excesso de arrecadação:**  
..... **(subtotal)**  
..... **R\$ 7.100,00**

Excesso de arrecadação vinculado aos repasses financeiros que ocorrerão pelo Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos da assistência farmacêutica.

- **Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:** ..... **(subtotal)** ..... **R\$ 54.200,00**

- Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem  
Ficha: 189 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais..... -200,00
  - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 321 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -1.500,00
  - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Ficha: 323 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -2.000,00
  - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
Ficha: 325 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -3.000,00
  - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 337 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -10.000,00
  - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Local: 021801 Departamento de Cultura  
Ficha: 436 - 13.392.0170.2049.0000 Promoção de Eventos Culturais..... -24.000,00
  - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 021802 Departamento de Turismo  
Ficha: 455 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local..... -10.000,00
  - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes  
Ficha: 470 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas..... -3.500,00
  - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
- TOTAL** **GERAL**

..... **R\$ 61.300,00**  
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.  
*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de setembro de 2025.*  
**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1905

Página 3 de 5

### MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

#### **DECRETO Nº 3.054, DE 05 DE setembro DE 2025**

**Transpõe recursos do orçamento vigente de 2025, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.**

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro** Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a transporcionar a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme segue:

#### **Acréscimos:**

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 355 - 12.365.0160.2047.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 12.000,00  
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

#### **TOTAL**

#### **GERAL**

**R\$ 12.000,00**

#### **Reduções:**

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 366 - 12.365.0160.2048.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 12.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

#### **TOTAL**

#### **GERAL**

**R\$ 12.000,00**

**Art. 2º** As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de setembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**

### SPONQUIADO

Prefeita

### MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

#### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 3.170 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

**(Concede gozo de Férias a servidor e dá outras providências).**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO Sponquiado**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, gozo de Férias, ao servidor **LUIZ VIEIRA CAMPOS**, portador do RG nº \*\*\*.612.715.\*-SSP/SP e do CPF nº \*\*\*705128\*\*, ocupante do cargo de **Motorista**, referente ao período aquisitivo de 23/03/2024 a 22/03/2025, a qual será usufruída no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 09 de setembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO Sponquiado**

Prefeita

### COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

#### **PORTARIA Nº 3.171 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

**(Concede gozo de Férias a servidor e dá outras providências).**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO Sponquiado**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, gozo de Férias, a servidora **DIANA DA SILVA ALMEIDA CAIRES**, portadora do RG nº \*\*\*.984.213.\*-SSP/SP e do CPF nº \*\*\*897605\*\*, ocupante



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1905

Página 4 de 5

do cargo de **Diretor de Escola**, referente ao período aquisitivo de 02/11/2023 a 01/11/2024, a qual será usufruída no período de 06/10/2025 a 04/11/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 09 de setembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### Atos Administrativos

### Convênios

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº **001/2025**

Processo Administrativo nº **433/2025**

CONVENIADO: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE OUROESTE** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 01.611.213/0001-12**

Valor Total do Convênio: **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**

Valor mensal: **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

Valor por acolhimento: **165% (cento e sessenta e cinco por cento) do salário mínimo vigente**

Objeto: **Celebração do Convênio nº 001/2025, cujo objeto é o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada a criança e adolescente, órfãos e abandonados, visando a melhoria de vida da população local, e cuja ações, voltada para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política municipal de Assistência Social, do plano Municipal de Assistência Social, compreendidos na área de atendimento social visando o acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação concreta de risco, impossibilitadas, temporariamente de retornar à família natural ou de ser inserida em família substituta.**

Amparo Legal: **Lei Municipal nº 1.584, de 19 de agosto de 2025.**

Assinatura: **08/09/2025**

Vigência: **20/08/2025 à 20/08/2026**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1905

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato



## Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 05/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

(Processo Administrativo Nº 12/2025)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **ECOO TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ nº 57.799.755/0001-15

**Objeto:** “Aquisição de equipamentos de sonorização para o Plenário da Câmara Municipal de Indiaporã, com o fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas necessários à instalação, calibragem, configuração e treinamento operacional do sistema de som contratado, com garantia on-site.”

**Valor do Contrato: R\$ 22.856,02** (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

**Data de assinatura: 10 de setembro de 2025.**

**Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2025.**

Ficam designados em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 54, de 2 de janeiro de 2025, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de AGENTE LEGISLATIVA**, e sob a designação de **GESTORA DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de PROCURADORA**.

Indiaporã/SP, 10 de setembro de 2025.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**

– Presidente da Câmara 2025/2026 –

**Fone (17) 3842-1390 / E-mail: [camara@indiapora.sp.leg.br](mailto:camara@indiapora.sp.leg.br)  
Rua José Scapim, Quadra 12, Nº 21 - Morumbi - 15.690.152 - Indiaporã/SP**